



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 138/2020, DE 21 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre a vacância do cargo de Auxiliar de Saúde em virtude de aposentadoria, e dá outras providências.”

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos da Lei Municipal 11/73, de 05 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba/SP), artigo 92, inciso V:

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago 01 (um) cargo de **Auxiliar de Saúde** constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba, tendo em vista a concessão, pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tapiratiba – TAPIRATIBA PREV da aposentadoria por tempo de contribuição à servidora **FABIENNI PERES CAETANO OLIVEIRA**, portadora do RG nº 17.662.596-3 SSP/SP e inscrita no CPF de nº 071.077.648/96, a partir de 22 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 21 de julho de 2020.

LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.